



## INDICAÇÃO Nº 030/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie:

**A extensão do calçamento em bloquetes do morro da Santa Fé até no final.**

### JUSTIFICATIVA

O calçamento em bloquetes do morro da Santa Fé foi realizado apenas em algumas curvas do Morro, deixando espaços onde poderá causar obstrução da passagem, quando em épocas de chuva, além de não ter chegado até o final do Morro.

Após os bloquetes, não foi efetivado sequer a manutenção da estrada.

Os moradores da Localidade nos últimos anos têm sofrido com a falta de manutenção da estrada.

Bias Fortes, 06 de junho de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**